

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão que atuará na organização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio 2023/ 2026.

Considerando:

- a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- a Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021;
- a Lei nº 3.837, de 20 de maio de 2021.

Resolve:

1. A nomeação dos membros da Comissão Eleitoral que atuará na organização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMACS-FUNDEB) Santos, para o quadriênio 2023/2026, seguirá o disposto neste comunicado.

2. Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Aline Beraldo Moraes Tavares
- II – Eliane Cristina Henriques
- III – Suzete Faustina dos Santos
- IV – Miriam Adriana Joaquim Stopassoli Barazal
- V - Cássio Raimundo Simões Canhoto

3. São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – realizar as reuniões para os devidos encaminhamentos, registrando as deliberações em atas;
- II – estabelecer e cumprir cronograma de trabalho, garantindo a celeridade no processo;
- III – garantir a transparência de todo processo eleitoral e ampla divulgação aos segmentos representativos;
- IV – responsabilizar-se por toda documentação gerada e após conclusão dos trabalhos, protocolá-la, em inteiro teor, no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, para que sejam tomadas as devidas providências.

4. Os casos não previstos em Lei ou neste comunicado serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL – CMACS FUNDEB SANTOS